



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO METODISTA

PROCESSO Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
(RMA)

Competência: junho e julho de 2022

Apresentado em setembro de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
 1. Cronograma Processual
 2. Acompanhamento Processual
 3. Passivo Sujeito à Recuperação Judicial
 4. Resultado operacional
 5. Endividamento tributário
 6. Informações relevantes
 7. Prestação de contas
 8. Colaboradores
3. DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
 1. Histórico e Razões da Crise
 2. Grupo Econômico
 3. Informações Operacionais Atuais
 4. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Fluxo de Caixa
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Processo nº 5035686-71.2021.8.21.0001

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Metodista. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis do mês de junho e julho de 2022** foram recebidas em 05/08/2022 e 29/08/2022. Os questionamentos realizados por esta Administração Judicial no dia 01/09/2022 foram respondidos em 05/09/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo Metodista é a contadora Ângela Maria Quartarolo Gallo, inscrita no CRC sob o nº 1SP198145/0-3. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

2. RESUMO



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2021	Ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente		17/08/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) <i>*item prejudicado em razão das suspensões operadas quanto à recuperação judicial. Contagem realizada a partir da decisão que retomou a recuperação judicial, em 20/03/2022 (evento 2763)</i>	Art. 56, § 1º
14/04/2021	Deferimento da Tutela Cautelar Antecedente				
29/04/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		17/05/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, § 1º
10/05/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52	10/08/2022	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
07/06/2021	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	Art. 52, §1º	24/08/2022	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
20/07/2021	Publicação do 1º Edital de credores pelo devedor.	Art. 7, § 1º	07/10/2022	2ª Convocação da AGC - continuação	
09/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) <i>*data limite contada do edital publicado</i>	Art. 53	15/09/2022	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor <i>*180 dias contados do deferimento da tutela cautelar antecedente, prorrogados por igual período pela decisão do evento 1798. Prazo devolvido integralmente no evento 2839, iniciando a contagem do dia 20/03/2022</i>	Art. 6º, I e II
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital de credores)	Art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
28/10/2021	Publicação do 2º Edital de credores pelo AJ	Art. 7º, § 2º		Trânsito em julgado da homologação do PRJ	
28/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
08/11/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital de credores)	Art. 8º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
08/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) <i>*recontagem do prazo após a suspensão operada em 09/11/2021, prosseguindo de onde parou a partir de 20/03/2022, data em que retomada a recuperação judicial (evento 2763)</i>	Art. 53, § único e art. 55, § único		Eventos ocorridos	
				Próximos eventos	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



Breve histórico do processo de recuperação judicial:

As instituições do Grupo Metodista ingressaram com pedido de tutela cautelar antecedente em 09/04/2021, tendo sido deferida em 14/04/2021, para o fim de antecipar os efeitos do *stay period* e suspender as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como para liberar as travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.

Posteriormente, conforme decisão do evento 114, os efeitos foram estendidos às associações religiosas integrantes da Rede Metodista, protegendo o patrimônio existente até a aprovação/rejeição do plano em assembleia geral de credores.

O pedido de recuperação judicial foi feito dentro do prazo legal, em 29/04/2021, cujo processamento foi deferido pelo Juízo em 10/05/2021, confirmando os efeitos anteriormente antecipados.

O plano de recuperação judicial foi apresentado em 09.07.2021, também dentro do prazo legal (evento 974). Planos modificativos ao original foram apresentados em 11.05.2022 (evento 3195), 08.06.2022 (evento 3599) e 16.08.2022 (evento 4437). Por ocasião da instalação da assembleia geral de credores em 2ª convocação, foram apresentadas novas modificações que serão incorporadas em nova versão do plano.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O **edital de credores do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005**, foi devidamente publicada no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021. O **edital de credores do art. 7º, §2º, da LREF** foi apresentado pela Administração Judicial e publicado no DJE em 28.10.2021, abrindo prazo de 10 dias para impugnações judiciais (encerrado em 08.11.2021) e 30 dias para objeções ao PRJ (encerrado em 29.11.2021).
- O plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas em 09.07.2021, de forma consolidada, tendo o Juízo, posteriormente, acatado o pedido de consolidação substancial das instituições.
- Em 25.08.2021 e 30.09.2021, em julgamento de recursos interpostos contra as decisões de deferimento da tutela cautelar antecedente e da recuperação judicial, **a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declarou a ilegitimidade ativa das associações civis para o ingresso do processo de recuperação judicial, mantendo o prosseguimento apenas com relação ao CESUPA, única constituída sob a forma de sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada**. As Devedoras interpuseram recurso especial, **obtendo efeito suspensivo em 09.09.2021 e 05.10.2021**, de modo que se manteve o prosseguimento da recuperação judicial, com seus trâmites normais. Os recursos especiais foram admitidos e ratificados os efeitos suspensivos.
- No evento 1798, o Juízo deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, conforme art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.
- Em 28.10.2021 foi publicado edital de leilão pelo procedimento Stalking Horse, referente aos imóveis de matrículas 83.904/82.858, cuja autorização pelo Juízo se deu no evento 1833. A hasta pública foi realizada em 03.11.2021, ocasião na qual houve arrematação dos bens pelo Stalking Horse pelo valor total de R\$ 16.500.000,00.
- Também no evento 1833, o Juízo autorizou o cumprimento de contrato firmado pelas Devedoras junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda. relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095, no valor de R\$ 2.122.879,50.
- **SUSPENSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**
 - Em face da suspensão dos efeitos da decisão proferida no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, o Banco Santander S/A formulou ao Superior Tribunal de Justiça o Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS. Atendendo ao pedido, na data de 05.11.2021 o Ministro Relator Raul Araújo deferiu a tutela de urgência requerida, suspendendo o efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência do TJRS no recurso especial interposto no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, até ulterior deliberação.
 - Este Juízo e demais partes interessadas foram oficiados da referida decisão por intermédio do evento 2214. Assim, seguindo a decisão, em 16.11.2021 (evento 2247) este Juízo determinou a suspensão do prosseguimento da recuperação judicial em relação às associações civis, mantendo o trâmite apenas quanto ao CESUPA – Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. As devedoras interpuseram agravo interno da decisão monocrática proferida na Tutela Provisória n.º 3654/RS, inicialmente pautado para 07.12.2021. Na oportunidade, o Presidente da 4ª Turma do STJ, Ministro Luis Felipe Salomão, pediu vista dos autos, tendo sido adiado o julgamento para 15.03.2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Para fins de resguardar o direito dos credores, no evento 2396 o Juízo atendeu apontamentos feitos pela CONTEE em embargos de declaração (evento 2354) e suspendeu a contagem do prazo de apresentação de objeções ao PRJ enquanto não consolidada a decisão acerca da legitimidade ativa das instituições.
- RETOMADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
- Procedido o julgamento do agravo interno na data de 15.03.2022, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, restabelecendo o efeito suspensivo concedido anteriormente pela 3ª Vice-Presidência do TJRS, ressaltando tão somente as travas bancárias, as quais deverão permanecer liberadas às instituições financeiras.
- Assim, em 20.03.2022, no evento 2763, o Juízo Universal declarou retomada a recuperação judicial para todas as integrantes do polo ativo. Atendendo solicitação efetivada pelas Recuperandas no evento 2755, o Juízo devolveu integralmente o prazo de *stay period*, iniciando-se a contagem a partir do dia 20/03/2022 (evento 2839).
- ✓ ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:
- Em relação ao leilão realizado em 03.11.2021, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5226005-48.2021.8.21.7000, requerendo a revogação da decisão que autorizou a venda dos ativos. O recurso foi recebido no efeito suspensivo, de modo que, até o momento, não houve a homologação da hasta pública – tendo sido autorizado o depósito judicial das parcelas. As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão liminar nos autos recursais, o que foi indeferido pela Desembargadora Relatora. Após manifestação do Banco Bradesco S/A, o recurso foi julgado desprovido na data de 25.05.2022, revertendo, portanto, o efeito suspensivo anteriormente concedido, com o que foi possibilitada a alienação dos bens.
- O imóvel de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 teve escrituração do contrato de compra e venda autorizado pelo Juízo (evento 3041), uma vez que celebrado em momento anterior à recuperação judicial e pendia apenas a autorização para cumprimento do contrato.
- Quanto à desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549 pelo Município de Itapeva/SP, é possível a discussão tão somente a respeito da indenização a ser paga. O Juízo autorizou fosse homologado o acordo firmado entre as Recuperandas e o Município de Itapeva/SP nos autos do processo nº 1006142-37.2021.8.26.0270 (evento 2975), e o valor foi transferido para o processo de recuperação judicial.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Nos eventos 3866 e 3980, as Recuperandas postularam a alienação dos imóveis de matrículas nº 1.181/2.540/2.692. 50.038, 13.046/36.918 e 96.437 (este último uma UPI, englobando o imóvel e a operação do Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo) pelo procedimento *stalking horse*. A Administradora Judicial foi favorável ao pedido no evento 4001, opinando pela avaliação dos bens pelo Leiloeiro. O Ministério Público se manifestou no mesmo sentido no evento 4097. No evento 4152, a Administração Judicial apresentou as providências necessárias para o procedimento da alienação, quais sejam, a realização e juntada das avaliações pelo Leiloeiro nomeado e a apresentação de nova proposta pelas Recuperandas relativa ao imóvel de matrícula nº 50.038. O Leiloeiro já havia sido intimado no evento 4003 e no evento 4153, as Recuperandas foram intimados para apresentar nova proposta.
 - No evento 4407 a Administração Judicial concordou com a alienação de dois bens, de matrículas nº 96.437 e 36.918/13.046, tendo em vista gravames incidentes nos demais que, por ora, impedem sua oneração. Os laudos de avaliação e minutas de editais foram apresentados pelo Leiloeiro nos eventos 4327/4521, e no evento 4559 o Juízo homologou os editais.
 - Os imóveis foram levados a leilão nos dias 26/09/2022 e 27/09/2022, quando foram arrematados pelos proponentes *stalking horses* pelos valores das propostas iniciais apresentadas. As atas foram apresentadas nos eventos 4801 e 4853, e as vendas foram homologadas nos eventos 4827 e 4876.
- ✓ PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD*:
- Retomada a recuperação judicial, as Recuperandas postularam a devolução integral do prazo de *stay period* (evento 2755), tendo havido concordância da Administração Judicial (evento 2760). O Juízo deferiu o pedido no evento 2839, determinando a recontagem do prazo de suspensão (o qual havia sido prorrogado anteriormente) a partir da decisão do evento 2763, em 20/03/2022, de modo que o prazo se encerrará em 15/09/2022.
 - No evento 3041, respondendo embargos de declaração, o Juízo esclareceu que a retomada da recuperação judicial engloba a preservação do patrimônio tanto das Recuperandas quanto das suas associadas e demais agentes envolvidos no processo de soerguimento.
 - No evento 4658, as Recuperandas postularam a prorrogação do *stay period* para 07/10/2022, data da continuação da assembleia geral de credores. O pedido foi deferido pelo Juízo no evento 4693, tendo determinado a automática prorrogação em caso de nova suspensão da solenidade.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

✓ CONTAGEM DE PRAZOS – IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS E OBJEÇÕES AO PRJ

- O prazo de impugnações judiciais, de 10 (dez) dias após a publicação do edital do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não foi impactado pela suspensão da recuperação judicial, tendo se encerrado na data de 08/11/2021.
- Quanto ao prazo de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, houve a suspensão no 11º dia, de modo que a contagem foi reiniciada quando da retomada da recuperação judicial, tendo se encerrado em 08/04/2022.

✓ CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

- Na decisão saneadora do evento 3041, o Juízo determinou a indicação de datas de AGC pela Administração Judicial, deixando-as homologadas de antemão, autorizando a publicação do edital após indicação das datas e encaminhamento de minuta pela signatária. Sendo assim, a assembleia geral de credores foi convocada para os dias 10/08/2022 e 24/08/2022, em 1ª a 2ª convocações, respectivamente, ambas a serem realizadas às 14h na plataforma virtual própria da Administração Judicial.
- Nos eventos 3984 e 4026, o Banco Santander S/A e a CONTEE, respectivamente, postularam a suspensão da assembleia geral de credores. Os pedidos foram indeferidos pelo Juízo nos eventos 4101 e 4124.
- A assembleia geral de credores foi instalada em 2ª convocação, no dia 24/08/2022, tendo sido apresentadas modificações à última versão do plano durante a solenidade. Considerando as negociações ainda em andamento e a necessidade de se avaliarem as alterações realizadas, foi aprovada pela maioria dos credores presentes a suspensão da assembleia para o dia 07/10/2022, às 14h.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Decisões objeto dos recursos:

- **Evento 47:** deferiu a tutela cautelar antecedente, suspendendo as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, e determinando a liberação das travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.
- **Evento 84:** determinou suspensão das ações expropriatórias individuais e coletivas ajuizadas, atendendo embargos de declaração das Requerentes para melhor compreensão da decisão do evento 47.
- **Evento 114:** estendeu às instituições religiosas abarcadas pela Associação da Igreja Metodista os efeitos da suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, até a aprovação, ou não, do plano de recuperação judicial em assembleia de credores.
- **Evento 217:** deferiu o processamento da recuperação judicial e confirmou os efeitos concedidos pela via da tutela cautelar antecedente nos eventos anteriores.
- **Eventos 643/893:** decisões que determinaram a avaliação do imóvel de propriedade das Recuperandas, localizados em Passo Fundo/RS, de matrículas n.º 8.093, 82.094 e 82.095.
- **Evento 1032:** indeferiu arguição de incompetência do Juízo, tendo como competente o Juízo de Porto Alegre/RS para processar a recuperação judicial.
- **Evento 1216:** autorizou a consolidação substancial das instituições Recuperandas.
- **Evento 1528:** autorizou a retirada dos equipamentos de propriedade da Telefônica Brasil S/A do estabelecimento das Recuperandas.
- **Evento 1556:** declarou a retomada da recuperação judicial e a liberação das travas bancárias de forma retroativa ao julgamento dos recursos pela 5ª Câmara Cível, em razão do efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência.
- **Evento 1798:** deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias.
- **Evento 1833:** autorizou o leilão dos imóveis de matrículas n.º 83.904/82.858 e o cumprimento do contrato de compra e venda firmado junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda., relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095.
- **Evento 2839:** deferiu a devolução integral do prazo de *stay period*, iniciando a contagem do dia 20/03/2022, data em que houve a retomada da recuperação judicial (evento 2763).
- **Evento 3041:** definiu por englobadas as associadas e demais agentes envolvidos no *stay period* cuja integralidade do prazo foi concedida, autorizou lavratura da escritura dos imóveis de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 e determinou a convocação de assembleia geral de credores.
- **Evento 3229:** tornou sem efeito, mediante expedição de ofício, a ordem de adjudicação oriunda da execução de título extrajudicial nº 1025906-68.2019.8.26.0564, a qual tem como exequente o Banco Santander S/A.
- **Evento 3249:** admitiu a participação das entidades sindicais unicamente como *amicus curiae*.
- **Evento 4101:** indeferiu pedido de suspensão da assembleia geral de credores.
- **Evento 4693:** autorizou a prorrogação do *stay period* até a continuação da AGC em 07/10/2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
1	5059244-27.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 47	Revogada decisão monocrática que concedeu pedido liminar, após juntada aos autos do laudo prévio apresentado na recuperação judicial (evento 115). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 09), manifestação da AJ (evento 159) e parecer do MP (evento 156).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 206), com concessão de efeito suspensivo (evento 214). Apresentadas contrarrazões (eventos 270 e 341) e manifestação pela AJ (evento 342). Recurso especial admitido (evento 350). Remetido ao STJ (evento 374). Aguarda-se processamento.
2	5064945-66.2021.8.21.7000	Rodrigo Moretto	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 42), manifestação da AJ (evento 47) e pareceres do MP (eventos 50 e 63).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 99), com concessão de efeito suspensivo (evento 109). Apresentadas contrarrazões (eventos 301 e 302) e manifestação pela AJ (evento 303). Recurso especial admitido (evento 319). Remetido ao STJ (evento 354). Aguarda-se processamento.
3	5067153-23.2021.8.21.7000	Sindicatos profissionais	Evento 47	Concedida em parte a antecipação da tutela recursal, determinando o prosseguimento das ações individuais ou coletivas manejadas pelos Sindicatos em desfavor das agravadas e que versem sobre quantias ilíquidas. Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 47), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 54).	Recurso julgado parcialmente prejudicado , com desprovimento da parte restante.	Transitado em julgado em 13/10/2021.
4	5067227-77.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 12). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 7), manifestação da AJ (evento 79) e parecer do MP (evento 84). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 236) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 129), com concessão de efeito suspensivo (evento 138). Apresentadas contrarrazões (eventos 322 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 377). Aguarda-se processamento.
5	5068442-88.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Eventos 47, 84 e 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e parecer do MP (evento 44).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções relativas aos créditos extraconcursais.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentação de contrarrazões (eventos 273 e 274). Não foi concedido prazo à AJ. Recurso especial admitido (evento 281). Remetido ao STJ (evento 315). Aguarda-se processamento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
6	5069222-28.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 72), manifestação da AJ (evento 42) e parecer do MP (evento 76). <i>Originado deste recurso, foi apresentado, pelo Banco Santander S/A, Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS no STJ, âmbito no qual foi sustado o efeito suspensivo concedido ao recurso especial. Em julgamento de agravo interno, foi restabelecido o efeito suspensivo do recurso especial, ressaltando apenas as travas bancárias.</i>	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções manejadas contra os coobrigados.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 126), com concessão de efeito suspensivo (evento 135). Apresentação de contrarrazões (eventos 315 e 317). Recurso especial admitido (evento 323). Interposto ED pela agravante (evento 358). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 391). ED desacolhidos (evento 394). Remetido ao STJ (evento 426). Aguarda-se processamento.
7	5069729-86.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 36), manifestação da AJ (evento 35) e pareceres do MP (eventos 40 e 54).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 89), com concessão de efeito suspensivo (evento 98). Apresentadas contrarrazões (evento 233) e manifestação pela AJ (evento 257), solicitando prazo à recorrida para contrarrazões. Recurso especial admitido (evento 264). Remetido ao STJ (evento 298). Aguarda-se processamento.
8	5073474-74.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 114	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 56).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 111), com concessão de efeito suspensivo (evento 148). Apresentadas contrarrazões (eventos 255 e 329) e manifestação pela AJ (evento 330). Recurso especial admitido (evento 338). Remetido ao STJ (evento 373). Aguarda-se processamento.
9	5077849-21.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 37), manifestação da AJ (evento 36) e pareceres do MP (eventos 41 e 51).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 118), com concessão de efeito suspensivo (evento 124). Apresentadas contrarrazões (eventos 253 e 257) e manifestação pela AJ (evento 258). Recurso especial admitido (evento 265). Remetido ao STJ (evento 299). Aguarda-se processamento.
10	5080509-85.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 217	Ausente pedido de antecipação da tutela recursal ou efeito suspensivo. Apresentada manifestação da AJ (evento 38), parecer do MP (evento 42) e contrarrazões intempestivas das Recuperandas (evento 44). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 180) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentadas contrarrazões (eventos 323 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 376). Aguarda-se processamento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
11	5095823-71.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 37), contrarrazões das Recuperandas (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 55).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 323), com concessão de efeito suspensivo (evento 237). Apresentadas contrarrazões (eventos 478 e 633) e manifestação pela AJ (evento 634). Recurso especial admitido (evento 641). Remetido ao STJ (evento 676). Aguarda-se processamento.
12	5120953-63.2021.8.21.7000	AL Incorporação de Imóveis Ltda. e Katedral Construções Ltda.	Eventos 893 e 643	Recurso recebido (evento 5), ausente pedido de efeito suspensivo. Apresentada manifestação AJ (evento 29), assim como parecer do MP (evento 33). Apresentado, pelos recorrentes, pedido de desistência do recurso por perda do objeto (evento 38).	Homologado pedido de desistência do recurso (evento 39).	Transitado em julgado em 01/02/2022.
13	5124298-37.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 1032	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 25), contrarrazões das Recuperandas (evento 26) e parecer do MP (eventos 31 e 40).	Recurso desprovido , de modo a manter a competência do Juízo de POA/RS.	Transitado em julgado em 16/02/2022.
14	5160613-64.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 1216	Deferido pedido de efeito suspensivo para o fim de obstaculizar a autorização da consolidação substancial (evento 6). Apresentadas contrarrazões das Recuperandas (evento 29), pedido de reconsideração (evento 30), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 62).	Recurso desprovido , de modo a manter a consolidação substancial anteriormente autorizada pelo Juízo de 1º Grau.	Embargos de declaração pelo agravante e pela CONTEE desacolhidos no julgamento do dia 30.03.2022 (eventos 730/731). Interposto recurso especial pela CONTEE (evento 1319). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 1345). Recurso especial não admitido (evento 1347). Interposto agravo em recurso especial (evento 1378), com contrarrazões pelas Recuperandas (evento 1399).
15	5196107-87.2021.8.21.7000	Grupo Metodista	Evento 1528	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 27). Apresentadas contrarrazões (evento 49) e manifestação da AJ (evento 50). Interposto agravo interno pelas agravantes contra o indeferimento do efeito suspensivo (evento 51). Apresentadas contrarrazões (evento 56), manifestação pela AJ (evento 57) e parecer do Ministério Público (evento 60). Embargos de declaração opostos pelo Grupo Metodista (evento 745) desacolhidos em sessão de julgamento no dia 29.06.2022 (evento 768).	Agravo interno julgado prejudicado , pelo superveniente julgamento do agravo de instrumento. Agravo de instrumento desprovido , mantendo a decisão de devolução dos bens.	Transitado em julgado em 23/08/2022.
16	5196612-78.2021.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 1556	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Oposição de embargos de declaração pelas recorrentes (evento 41), desacolhidos (evento 71). Apresentação de manifestação pela AJ (evento 60), contrarrazões pelas Devedoras (evento 63) e parecer pelo MP (evento 67).	Recurso julgado prejudicado quanto ao pedido de eficácia do efeito suspensivo do AI nº 5160613-64.2021.8.21.7000 e desprovido quanto à retificação da nota conjunta.	Transitado em julgado em 27/05/2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
17	5210237-82.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 1556	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas Devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39). Intervenção do Banco Bradesco S/A como terceiro interessado (evento 27).	Recurso julgado prejudicado , uma vez que as travas bancárias foram liberadas para todas as instituições financeiras, seguindo comando do STJ.	Transitado em julgado em 27/05/2022.
18	5226005-48.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Eventos 1798 e 1833	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 5), sustentando atos de alienação de bens. Apresentada manifestação pela AJ (evento 30), contrarrazões pelas Devedoras (evento 31) e parecer pelo MP (evento 48). Noticiado julgamento da TP 3654/RS (evento 50), com concessão de prazo ao agravante (evento 51). Pedido de reconsideração da decisão liminar (evento 54) indeferido (evento 57).	Recurso desprovido , autorizando a alienação de ativos e mantendo a extensão do <i>stay period</i> às associações religiosas.	Interposto ED pela CONTEE (evento 384) e recurso especial pelo agravante (evento 405). Apresentada manifestação da AJ (evento 413), contrarrazões das agravadas (evento 414) e parecer do MP (evento 426) quanto ao ED, que foi desacolhido (evento 431). Aguarda-se prosseguimento quanto ao recurso especial.
19	5087984-58.2022.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 2839	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 5). Apresentadas contrarrazões pelas agravantes (evento 27), manifestação pela AJ (evento 28) e parecer do MP (evento 32). Novo parecer do MP (evento 41).	Recurso desprovido , autorizando a prorrogação do <i>stay period</i> inclusive em favor das igrejas.	Aguarda transcurso dos prazos lançados.
20	5090566-31.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Eventos 2839 e 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer do MP (evento 39). Manifestação da agravante sobre preliminares contrarrecursais (evento 49) e novo parecer do MP (evento 52)	Pendente	Aguarda inclusão em pauta julgamento.
21	5096825-42.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Opostos ED pelo agravante (evento 28). Apresentadas manifestações pela AJ (eventos 48 e 51), contrarrazões pelas devedoras (eventos 49 e 52) e parecer do MP (evento 57).	Recurso desprovido , mantendo a competência do Juízo da RJ para deliberar sobre atos de constrição dos bens das associações religiosas.	Opostos ED pelo agravante (evento 1291) e apresentadas manifestação pela AJ (evento 1319) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 1320). Aguarda-se parecer do MP.
22	5108426-45.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 3249	Indeferidos pedidos de antecipação de tutela e efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39).	Pendente	Aguarda inclusão em pauta julgamento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

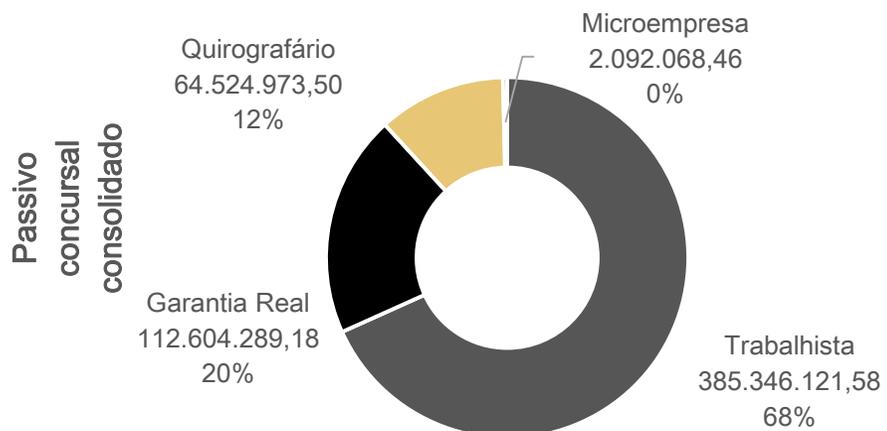
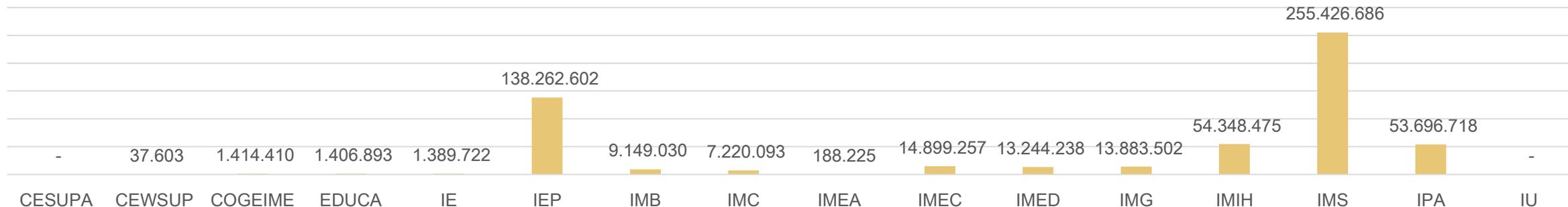
Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
23	5110869-66.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3229	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 9). Apresentadas contrarrazões pelas devedoras (evento 7) e manifestação da AJ (evento 49). Oposto ED pela agravante (evento 29), desacolhidos no evento 57. Contrarrazões pelas devedoras apresentadas no evento 52, e manifestação pela AJ no evento 49. Noticiada interposição de conflito de competência que designou, liminarmente, o Juízo da RJ como competente (evento 48). Parecer do MP no evento 55. ED desacolhidos (evento 57).	Pendente	Aguarda transcurso dos prazos de intimação e conclusão para julgamento.
24	5151567-17.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 4101	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Apresentadas contrarrazões pelas devedoras (evento 29), manifestação da AJ (evento 28) e parecer pelo MP (evento 34). Intimação do agravante sobre preliminar de perda do objeto (evento 36).	Pendente	Aguarda resposta à intimação da parte agravante.
25	5191419-48.2022.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 4693	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7).	Pendente	Aguarda transcurso do prazo de contrarrazões das Recuperandas e manifestação da Administração Judicial.



PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ O edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021.
- ❖ A Administração Judicial concluiu análise administrativa de créditos em 06.10.2021, de modo que o passivo concursal da Recuperanda apresentou significativo aumento. O edital do art. 7º, §2º, da LREF, foi publicado em 28.10.2021.
- ❖ Atualmente, as instituições do Grupo Metodista possuem passivo total de **R\$ 564.567.452,72**, divididos entre 10.948 credores, sendo sua maior concentração na classe trabalhista. Abaixo segue relacionado o passivo concursal por instituição:

Passivo concursal por instituição



Principais credores

Classe	Credor	Valor
Classe I	Sindicato dos Professores	R\$ 22.147.166,44
Classe II	Banco Santander Brasil S.A	R\$ 62.057.284,56
Classe III	Banco do Brasil	R\$ 26.452.685,00
Classe IV	Vale Periciais Ltda ME	R\$ 281.325,00



RESUMO

Ativo

O principal item do ativo são os compromissos a receber que somam 52% e compreendem, especialmente, os mútuos entre as instituições do Grupo Metodista. Se desconsiderada tal rubrica, o saldo mais relevante refere-se ao imobilizado.

- Ativo
- R\$1,37 bi

Resultados

Em junho e julho/2022 o faturamento das Recuperandas somou R\$129,6 milhões, contudo não foram suficientes para encobrir os custos e despesas da operação, gerando prejuízos de R\$11,1 milhões e R\$13,1 milhões, respectivamente

Salienta-se que o Grupo Metodista possui 11.408 alunos matriculados.

Maiores informações na página 27.

- Prejuízo acumulado R\$86,27 mi

Resultado Econômico



Resultado Financeiro



- Passivo extraconcursal R\$1,34 bi

Passivo Extraconcursal

Os empréstimos *intercompany* somam R\$726 milhões e são o principal endividamento extraconcursal, seguido pelas obrigações trabalhistas de R\$288 milhões. As demais obrigações extraconcursais englobam rubricas tributárias, demandas judiciais, receitas antecipadas, passivo de arrendamento entre outros.

- Saldo de caixa R\$1,81 mi

Caixa

O caixa do Grupo, evidenciou aumento de 2% em junho e queda de 0,1% em julho, assim, ao final do período a Companhia possuía R\$1,8 milhões disponível em caixa. Maiores informações podem ser visualizadas na página 24.



RESUMO

Prestação de contas

Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos valores depositados judicialmente no processo de Recuperação Judicial, que foram liberados às Recuperandas para adimplemento das obrigações correntes inadimplidas. As quantias se referem, basicamente, ao ativo auferido com a alienação do imóvel de matrículas nº 82.858/83.904 e com a desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549, além de depósitos existentes em ações diversas, como reclamatórias trabalhistas, execuções extrajudiciais, que foram remetidas ao Juízo Universal.

Os valores relativos à alienação do imóvel de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 foram recentemente recebidos pela empresa e serão objeto de oportuna prestação de contas.

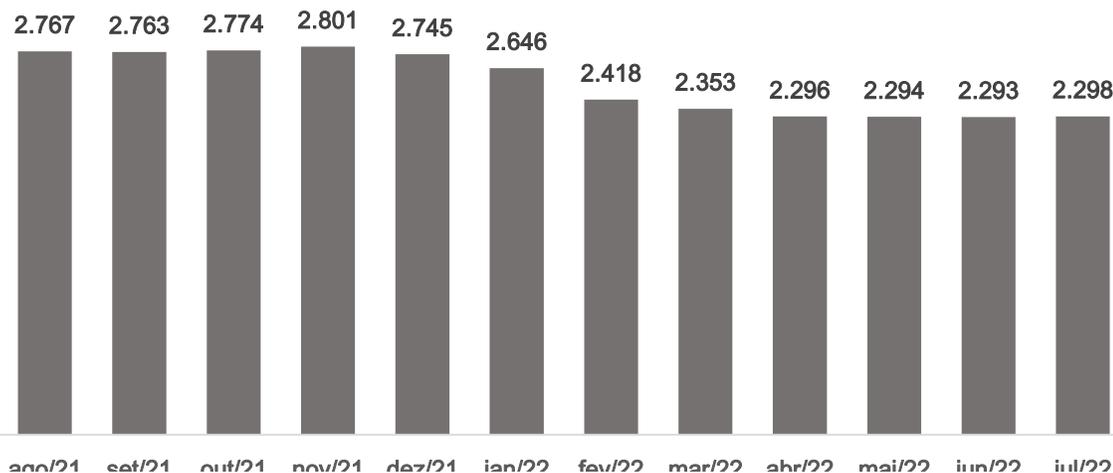
SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Tipo	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas
mai/22	Depósitos judiciais	16.749.181,98	16.749.181,98
mai/22	Folha de pagamento - 1/3 férias - 2021	-1.435.812,87	15.313.369,11
mai/22	Folha de pagamento - 1/3 férias - maio/2022	-2.377,81	15.310.991,30
mai/22	Folha de pagamento - 13º salário/2021 - 1º parcela	-3.154.304,39	12.156.686,91
mai/22	Folha de pagamento - Abono especial - 2021	-397.210,05	11.759.476,86
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - fevereiro/2022	-21.086,04	11.738.390,82
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - março/2022	-137.961,07	11.600.429,75
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - abril/2022	-341.515,03	11.258.914,72
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - maio/2022	-185.845,57	11.073.069,15
mai/22	Conta de consumo - Energia elétrica	-169.328,95	10.903.740,20
mai/22	Conta de consumo - Internet	-28.015,14	10.875.725,06
mai/22	Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria	-635.201,29	10.240.523,77
mai/22	Folha de pagamento - marketing abril e maio/2022	-37.700,00	10.202.823,77
mai/22	Folha de pagamento - Rescisão maio/2022	-4.062,34	10.198.761,43
mai/22	Folha de pagamento - Salário março/2022	-1.574.101,63	8.624.659,80
mai/22	Folha de pagamento - Salário abril/2022	-5.759.531,79	2.865.128,01
mai/22	Plano de saúde - Unimed e Notre Dame	-442.103,36	2.423.024,65
mai/22	Software - processador	-370.672,76	2.052.351,89
jun/22	Folha de pagamento - Salário maio/2022	-2.058.265,48	-5.913,59
jun/22	Folha de pagamento - Vale transporte maio/2022	-445,20	-6.358,79
TOTAL		-6.358,79	0,00



COLABORADORES

Número de funcionários Grupo Metodista

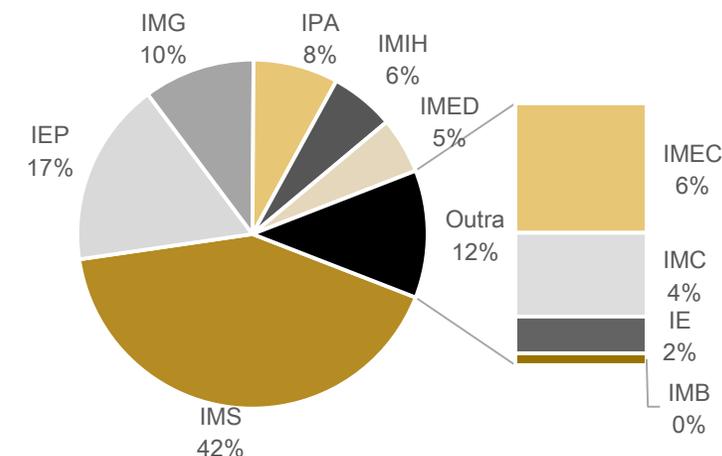


- Ao final de julho/2022, o Grupo Metodista possuía 2.298 funcionários, concentrados, especialmente, no Instituto Metodista de Ensino Superior e Instituto Educacional Piracicabano.
- Os gastos com pessoal somaram cerca de R\$8,2 milhões, com maior concentração no Instituto Metodista de Ensino Superior.
- Conforme informações, o pagamento de salários segue regular, contudo os tributos sobre a folha estão inadimplentes.
- Em relação às rescisões ocorridas após o pedido da RJ, a Metodista sustentou que os pagamentos estão regulares e que as de maior vulto estão sendo parceladas diretamente com o colaboradores e pagas mensalmente. Abaixo segue elucidada a relação de remunerações em atraso encaminhada pela Metodista, atualizado até a competência de julho.

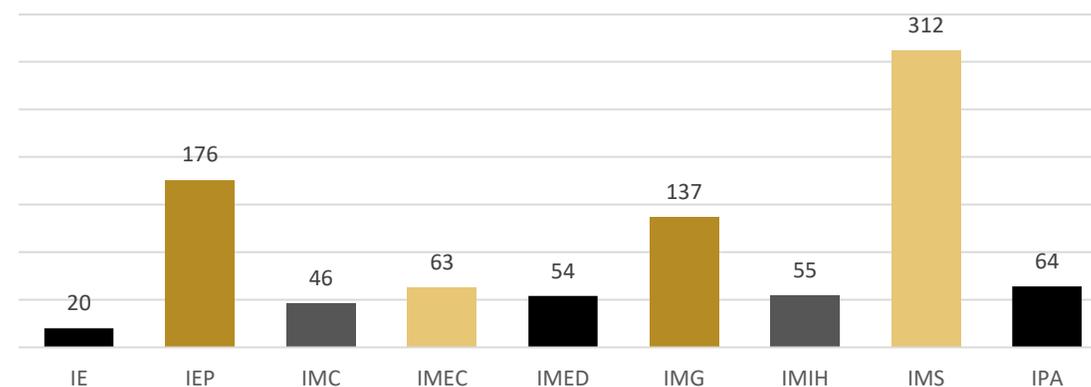
Descrição	Valor em aberto
2º parcela do 13º salário	3.276.467
Acordo rescisão	7.284.122
Total	10.560.589

Distribuição dos Colaboradores do Grupo Metodista

- Destacamos que as Recuperandas Cesupa, Cewsup e IU não possuem funcionários.
- 78% dos funcionários estão alocados em 07 empresas do grupo, conforme o gráfico abaixo.



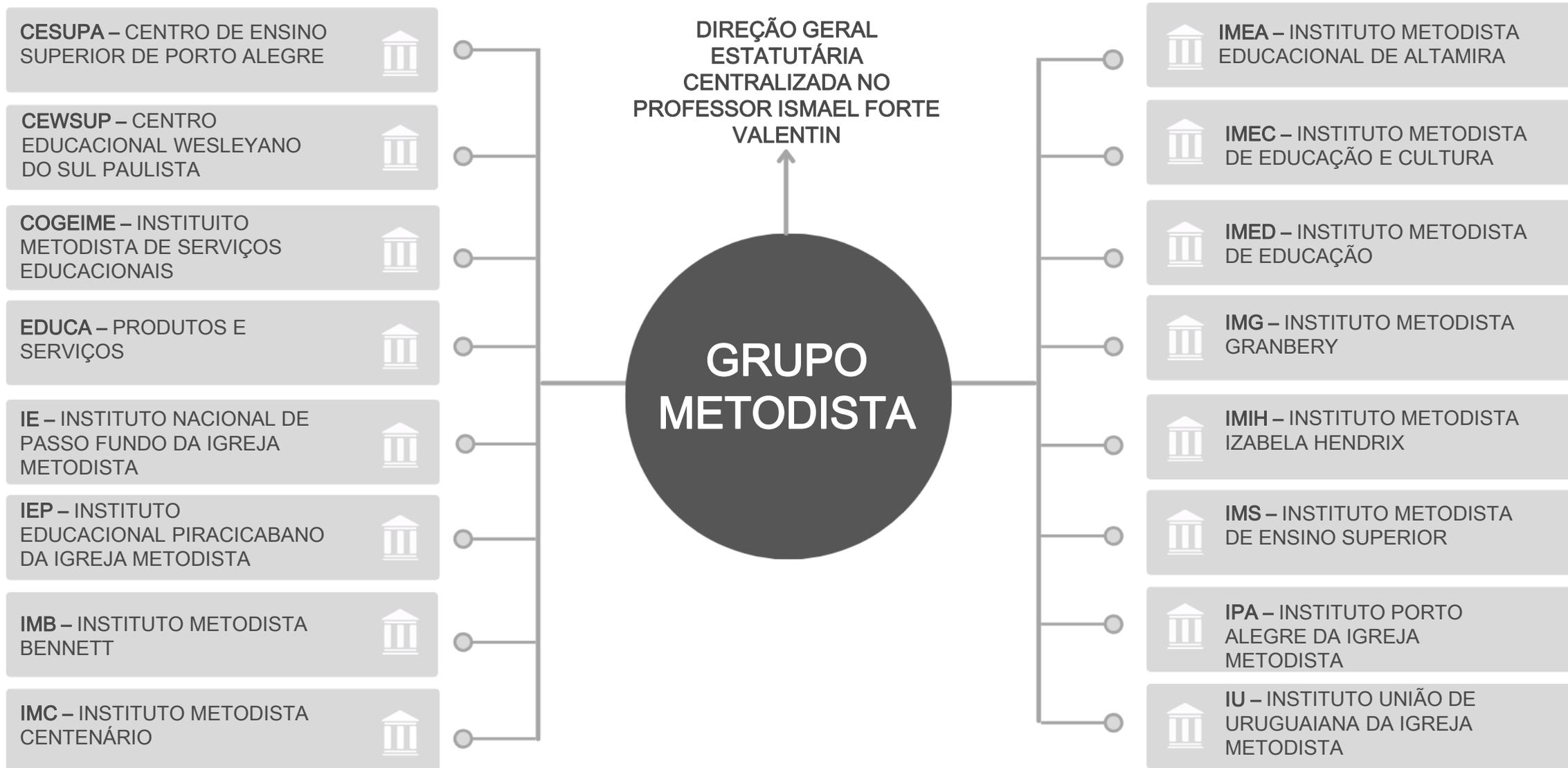
Distribuição dos professores do Grupo Metodista



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



GRUPO ECONÔMICO



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ATUAIS

Sigla	Instituição	Unidade	Status	Alunos Matriculados	Tempo de atividade
CESUPA	Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda	CESUPA	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
CEWSUP	Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista	Polo EAD - Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2020	
COGEIME	Instituto Metodista de Serviços Educacionais	COGEIME	Operação administrativa	Agência de apoio as outras unidades	
EDUCA	Produtos e Serviços	EDUCA	Operação comercial	Comercialização de itens da universidade	
IE	Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo	Colégio IE Passo Fundo	Atividade operacional	186	102 anos
IEP	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba	Atividade operacional	752	58 anos
		Colégio Piracicabano	Atividade operacional	359	140 anos
IMB	Instituto Metodista Bennett	Colégio Metodista Bennett	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMC	Instituto Metodista Centenário	Faculdade Metodista de Santa Maria	Atividade operacional	101	24 anos
		Colégio Metodista Centenário	Atividade operacional	298	100 anos
IMEA	Instituto Metodista Educacional de Altamira	Polo EAD - Altamira	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMEC	Instituto Metodista de Educação e Cultura	Colégio Metodista Americano	Atividade operacional	439	136 anos
		Colégio Metodista União	Atividade operacional	181	152 anos
IMED	Instituto Metodista de Educação	Colégio Instituto Americano de Lins	Atividade operacional	409	93 anos
		Colégio Instituto Noroeste de Birigui	Atividade operacional	213	104 anos
		Colégio Metodista de Ribeirão Preto	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Faculdade Metodista de Birigui	Sem operação	Encerrada em 2017	
		Faculdade Metodista Granbery	Atividade operacional	690	132 anos
IMG	Instituto Metodista Granbery	Colégio Metodista Granbery	Atividade operacional	803	132 anos
		Centro Universitário Izabela Hendrix	Atividade operacional	290	117 anos
IMIH	Instituto Metodista Izabela Hendrix	Colégio Metodista Izabela Hendrix	Sem operação	Encerrada em 2020	
		UMESP - Universidade Metodista de SP	Atividade operacional	5.900	84 anos
IMS	Instituto Metodista de Ensino Superior	Colégio Metodista São Bernardo	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Colégio Metodista Bertiooga	Atividade operacional	301	31 anos
		Colégio Metodista Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2021	
		Centro Universitário Metodista IPA	Atividade operacional	486	99 anos
IU	Instituto União de Uruguaiana da Igreja Metodista	IU	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
			Total	11.408	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS

IE – Colégio IE de Passo Fundo
186 alunos matriculados



IEP – Colégio Piracicabano
359 alunos matriculados



IEP – UNIMEP Campos taquaral
752 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista Americano
439 alunos matriculados



IMC – FAMES e Colégio metodista
Centenário
399 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista União
181 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Americano de
Lins
409 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Noroeste de
Birigui
213 alunos matriculados



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS

IMIH – Centro Universitário Izabela Hendrix
290 alunos matriculados



IMS – Colégio Metodista Bertiooga
301 alunos matriculados



IMS – UMESP Campus Planalto
5.900 alunos matriculados



IPA – Centro Universitário Metodista IPA
486 alunos matriculados



IMG – Faculdade e Colégio Metodista Granbery
1.493 alunos matriculados





FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO METODISTA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	mai/22	jun/22	jul/22
Entradas operacionais	25.458.378	11.285.891	11.145.328
Mensalidades	5.400.204	5.353.975	5.870.727
Recuperação da receita de ensino	2.406.685	1.730.592	2.387.170
Cheques devolvidos/compensar	-2.637	-	-
Receita administrativa	17.654.126	4.201.324	2.887.431
Saídas operacionais	22.055.847	11.496.648	10.827.321
Pessoal e encargos	18.762.364	8.220.830	8.479.704
Conservação, manutenção e limpeza	206.485	258.597	309.201
Utilidades e serviços	2.086.190	1.997.982	1.718.028
Despesas gerais	909.889	907.080	231.895
Devoluções e mensalidades	90.919	112.160	88.492
Subtotal do movimento operacional	3.402.531	-210.756	318.007
Gastos com reestruturação da folha	249.542	175.336	117.396
Contingências trabalhistas	871.329	-170.081	481.087
Movimento após acordos e reestruturação	2.281.660	-216.011	-280.476
Resultado operacional	2.281.660	-216.011	-280.476
Entrada de capital	15.140.880	8.760.446	5.554.087
Saídas de capital	17.498.690	8.502.186	5.275.325
Movimento de capital	-2.357.810	258.260	278.761
Saldo inicial	1.848.452	1.772.302	1.814.551
Movimento total	-76.150	42.249	-1.714
Saldo final	1.772.302	1.814.551	1.812.836
Final total	1.772.304	1.814.552	1.812.837

Entradas operacionais: referem-se aos recebimentos das mensalidades, que incluem mensalidade de ensino, cursos de extensão universitária, venda de livros, materiais e uniformes. Além disso, compreende receitas administrativas que advêm, especialmente, dos valores de aluguéis. Destaca-se que a receita administrativa retraiu em junho, pois em maio ocorreu o recebimento de R\$16 milhões oriundo dos depósitos judiciais, contudo, se comparado a outros períodos a mesma aumentou em razão do recebimento do depósito judicial do processo 10061442.37.2021.8.26.0270, relacionado à desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549.

Saídas operacionais: estão relacionadas, substancialmente, com desembolso de pessoal, manutenções diversas, serviços de terceiros, energia elétrica, custas processuais, assessorias jurídicas e adiantamentos a fornecedores. Em julho as despesas gerais denotaram queda de 74%, contudo há de se destacar que em maio e julho ocorreram desembolsos de maior monta devido a renovação da licença da Microsoft e do pagamento dos aluguéis em atraso. Ainda, as contingências trabalhistas foram positivas em R\$481 mil devido aos desbloqueios judiciais que ocorreram nas contas das instituições.

Movimento de capital: referem-se, majoritariamente, às operações de mútuo entre as instituições em RJ, que registraram movimentação (entrada e saída) de R\$8 milhões e R\$5 milhões, respectivamente. Destacamos que a relação de mútuos realizadas no mês segue no anexo II deste relatório.

Resultado: em junho o aumento das receitas administrativas culminou em um resultado operacional positivo de R\$42,2 mil, enquanto em julho o resultado operacional foi negativo em R\$1,7 mil.

As variações de capital findaram os períodos com resultado positivo em razão do menor volume transferências entre as empresas. Ao final de julho, a Companhia possuía R\$1,8 milhões disponível.

Destacamos que os valores apresentados no fluxo não correspondem com o balancete e, segundo o Grupo Metodista, é porque o saldo contábil não considera as pendências bancárias, uma vez que o sistema ERP da companhia não possui ferramentas para esse controle.



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO	CIRCULANTE	82.816.250	79.885.990	74.325.088
	Caixa e equivalentes de caixa	4.734.612	4.490.568	3.983.140
	Mensalidades a receber	57.931.279	58.172.210	56.231.515
	Contas a receber	9.918.464	10.200.590	9.449.333
	Estoques	1.070.297	1.123.210	1.173.415
	Tributos a recuperar	3.053.669	3.053.669	3.053.669
	Depósitos Judiciais	3.250.000	-	-
	Despesas do exercício seguinte	337.929	325.743	209.013
	Ativo não circulante mantido para venda	2.520.000	2.520.000	225.003
	NÃO CIRCULANTE	1.291.962.395	1.299.035.708	1.305.533.100
	Mensalidades a receber	26.188.929	26.333.308	26.319.068
	Compromissos a receber	700.447.741	708.287.232	715.421.985
	Depósitos Judiciais	59.549.929	59.409.220	59.591.169
	Contas a receber	14.771.480	14.678.805	14.928.058
	Tributos a recuperar	346.518	346.518	346.518
	Investimentos	15.471.250	15.471.250	15.471.250
	Imobilizado	456.578.015	456.071.084	455.301.403
	Intangível	4.236.558	4.248.240	4.145.521
	Direitos de uso	14.371.975	14.190.051	14.008.128
TOTAL DO ATIVO	1.374.778.645	1.378.921.698	1.379.858.188	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

Caixa e equivalentes de caixa: as disponibilidades retraíram 5% e 11%, respectivamente, restando um saldo de R\$3,9 milhões disponível. Destacamos que este montante é divergente do apresentado no fluxo de caixa gerencial pois, de acordo com as Recuperandas, os valores registrados contabilmente não contemplam as pendências bancárias, que em sua maioria, são bloqueios judiciais, justificando, portanto, a diferença. **Maiores detalhes acerca da movimentação de caixa encontram-se na página 24.**

Mensalidades a receber: a principal variação foi em julho, quando denotou queda de R\$1,9 milhões entre curto e longo prazo devido ao menor valor a receber do ensino superior e ao período de matrícula/rematrícula. O relatório financeiro ratifica o montante a receber, sendo que os valores mais relevantes são as mensalidades das unidades presenciais de R\$39,7 milhões, bolsa FIES de R\$42,1 milhões e PROIES de R\$35,5 milhões. A maior concentração das mensalidades a receber é na IMS de R\$24,1 milhões e na IPA de R\$30,6 milhões. A Metodista esclareceu que os créditos inadimplentes inicialmente são cobrados internamente e, após 90 dias, os alunos são negativados. Todavia, semestralmente há campanhas de pagamento com descontos que podem ser aderidos pelos interessados.

Contas a receber: no curto prazo refere-se, em maior grau, às contas a receber diversas e adiantamentos. No longo prazo, compreende programa de assistência médica (PAMHI), TCMEP Empreendimentos Imobiliários, Escola de Música Piracicaba, e outros valores a receber. A retração de R\$750 mil no curto prazo, em julho, está relacionada aos adiantamentos de funcionários e fornecedores.

Depósitos judiciais: em junho a rubrica foi zerada em razão do recebimento judicial do processo nº 1006142-37.2021.8.26.0270, no total de R\$ 3.364.638,74 milhões, no dia 09/06/2022. O processo é relacionado à desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549 pela Prefeitura de Itapeva/SP, localizado na Rua Professor Felipe Marinho nº 110, Jardim Ferrari, Itapeva-SP.

Ativos mantido para venda: em julho houve a baixa de R\$2,2 milhões, pois neste período foi efetivada a venda dos imóveis matrículas nº 82.093/82.094/82.095, localizado em Passo Fundo/RS, mediante autorização judicial de 27/10/2021, objeto da prestação de contas, conforme página 18.

Compromissos a receber: nos dois períodos analisados exibiu aumento de R\$7 milhões em decorrência dos mútuos com outras instituições. Os principais empréstimos foram realizados pelo Instituto Metodista de ensino Superior, enquanto os recebimentos estão mais concentrados no Instituto Piracicano e Benett. Ademais, o detalhamento dos mútuos segue no anexo II deste relatório.

Imobilizado e intangível: as movimentações no imobilizado se referem a aquisição de equipamentos para laboratórios de saúde e manutenção do campus.

Direitos de uso: a retração de R\$1.800,00 esta relacionada a baixa do direito de uso do telefone do Instituto Metodista de Altamira.



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		mai/22	jun/22	jun/22
PASSIVO	CIRCULANTE	996.829.377	1.004.048.188	1.010.813.690
	Fornecedores	32.755.943	32.644.777	32.445.063
	Empréstimos e financiamentos	57.809.173	58.861.968	59.934.218
	Obrigações trabalhistas	416.730.378	421.175.828	424.080.483
	Obrigações tributárias	218.985.439	220.844.140	222.737.238
	Parcelamentos	5.014.859	4.845.485	4.993.129
	Receitas antecipadas	16.980.473	16.261.491	16.326.036
	Provisões para demandas judiciais	198.724.680	198.724.680	198.724.680
	Outras Obrigações	47.921.434	48.774.799	49.649.766
	Passivo de arrendamento	1.906.998	1.915.020	1.923.077
	NÃO CIRCULANTE	899.751.008	907.786.045	915.087.551
	Empréstimos e financiamentos	94.959.900	95.756.354	96.497.962
	Obrigações trabalhistas	498.564	498.564	498.564
	Parcelamentos	15.156.642	14.950.933	14.774.784
	Compromissos a pagar	711.067.179	718.989.767	726.204.796
	Provisões para demandas judiciais	62.768.065	62.768.065	62.768.065
	Outras Obrigações	2.692.724	2.377.724	2.062.724
	Passivo de arrendamento	12.607.934	12.444.638	12.280.656
	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-521.801.740	-532.912.535	-546.043.051
Patrimônio Social	-729.190.527	-736.208.623	-736.196.389	
Resultado do exercício	-62.036.797	-73.147.592	-86.278.109	
Ajustes de avaliação patrimonial	269.425.584	276.443.680	276.431.447	
TOTAL DO PASSIVO	1.374.778.645	1.378.921.698	1.379.858.190	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

Fornecedores: denotou queda de R\$111 mil e R\$199 mil, respectivamente, devido ao maior volume de pagamento nos períodos. O *aging list* atesta o montante contabilizado e demonstra que a maior concentração dos fornecedores esta no Instituto Metodista de Ensino Superior de R\$11,5 milhões e no Instituto Metodista Izabela Hendrix de R\$7 milhões. Destacamos que o valor extraconcursal é de aproximadamente R\$6,9 milhões.

Empréstimos e financiamentos: as variações são decorrentes da atualização de juros e encargos dos empréstimos em atraso e a transferência das parcelas do longo para o curto prazo.

Obrigações trabalhistas: engloba remunerações, encargos sociais, acordos trabalhistas e provisões. O aumento nos períodos está relacionado, especialmente a inadimplência dos tributos sobre a folha.

Obrigações tributárias e parcelamentos: a companhia tem realizado o pagamento parcial dos tributos por meio da compensação do FIES. Destacamos que a Metodista realizou uma proposta de transação fiscal e atualmente está aguardando a sua aprovação ou não.

Receitas antecipadas: compreende adiantamentos de alunos e mensalidades recebidas de forma antecipadas e somam R\$16,3 milhões.

Provisão para demandas judiciais: envolvem saldos contingentes de processos trabalhistas, tributários e cíveis, sendo que a maioria se refere aos processos inclusos na recuperação judicial (R\$154 milhões).

Outras obrigações: engloba os valores junto a Associação da Igreja Metodista, acordos cíveis, multas e seguros a pagar, contas de polos regionais, outras contas a pagar e projetos vinculados à área acadêmica do IEP – cuja receita é revertida para as empresas relacionadas (por exemplo, diretórios, centros acadêmicos e semana de estudos). O aumento no curto prazo se refere ao reconhecimento do aluguel da Associação da Igreja Metodista e a transferência do longo para o curto prazo do acordo junto ao Banco Daycoval, bem como atualização de juros sobre o acordo.

Compromissos a pagar: refere-se ao saldo de mútuos entre as instituições, sendo que a diferença entre ativo e passivo (cerca de R\$10,7 milhões a pagar) refere-se, majoritariamente, ao saldo com instituição SMM.

Passivo de arrendamento: se refere ao contrato de locação de dois imóveis junto a Associação da Igreja Metodista pelo período de 10 anos. No curto prazo houve redução decorrente de amortização de parcela de aluguel. No longo prazo ocorreu transferência de parcela para o curto prazo.

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO

D.R.E	mai/22	jun/22	jul/22	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	15.911.484	15.527.958	14.106.624	115.857.479
Receitas de ensino	15.952.991	15.479.857	13.919.846	114.888.693
Receita administrativa	-41.507	48.101	186.778	968.786
DEDUCOES DA RECEITA	-6.000.382	-5.948.398	-6.018.209	-46.477.432
Bolsas concedidas	-3.689.503	-3.748.348	-3.500.561	-27.552.246
Desconto concedidos	-2.310.879	-2.200.050	-2.517.648	-18.925.186
Impostos s/ receita	0	0		0
RESULTADO BRUTO	9.911.102	9.579.560	8.088.415	69.380.047
DESPESAS OPERACIONAIS	-17.785.673	-14.738.732	-14.266.655	-107.844.538
Despesas com pessoal	-11.408.295	-11.420.830	-8.982.471	-78.955.191
Despesas com pessoal	-11.121.096	-11.189.355	-8.593.692	-72.879.110
Quitações - pessoal	-287.199	-231.475	-388.779	-6.076.081
Despesas gerais e administrativas	-1.837.727	-1.938.963	-2.581.722	-12.430.177
Despesas com aluguel	-1.213.588	-284.990	-272.919	-2.075.194
Depreciação e amortização	-1.147.465	-525.731	-1.079.449	-6.081.174
Amortização	-170.136	-181.924	-	-1.091.542
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	-815.466	-139.642	-329.699	-2.409.573
Provisões para demandas judiciais	-33.903	-104.372	-70.744	-364.415
Outras despesas	-1.160.315	-142.280	-949.651	-4.443.640
Outras receitas	1.222	-	-	6.368
EBITDA	-6.036.844	-3.220.209	-3.596.518	-26.034.314
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-5.162.290	-5.951.623	-6.952.273	-47.813.616
Despesas financeiras	-12.555.380	-12.947.782	-13.881.304	-95.624.726
Despesas financeiras - IFRS 16	-50.316	-61.062	-	-376.075
Receitas financeiras	7.443.406	7.057.221	6.929.031	48.187.185
RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ	-13.036.861	-11.110.795	-13.130.513	-86.278.107
CSLL	-	-	-	-
IRPJ	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-13.036.861	-11.110.795	-13.130.513	-86.278.107

Receitas operacionais: as principais receitas advêm das prestações de serviços de ensino das escolas.

Deduções da receita: incluem bolsas e descontos concedidos e representaram 38% e 43%, respectivamente, da receita auferida.

Despesas: a principal despesa mensal é com pessoal, depreciações/amortizações e despesas administrativas que englobam, especialmente, os desembolsos com assessoria jurídica, contas de uso e consumo, licenças e softwares e outros gastos necessários para funcionamento das entidades. As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são decorrentes da inadimplência. Destacamos que as despesas com pessoal retraíram 23% em julho em decorrência do período de férias, e a transferência de despesas de assistência médica para valores a receber, referente ao programa Pamhi do Instituto Educacional Piracicabano (IEP). As despesas gerais aumentaram 33% devido à venda do imóvel localizado em Passo Fundo. Ainda as outras despesas somaram R\$949 mil em virtude, especialmente, das despesas com licença de software e consultorias.

Outras despesas: é composto por contribuições de associações, custas processuais, gastos com veículos, serviços contratados, consultorias, software e projetos de pesquisas, sendo que o aumento está relacionado à renovação das licenças da Microsoft e antivírus.

Resultado financeiro: o resultado financeiro é negativo nos dois períodos, uma vez que as receitas com descontos, juros e multas ativos, não fizeram frente as despesas, especialmente, juros e multas.

Resultado líquido do exercício: as receitas auferidas pelas Recuperandas não têm se mostrado suficientes, ante os custos e despesas da operação, gerando sucessivos prejuízos, sendo que em junho foi de R\$11,1 milhões e em julho de R\$13,1 milhões. O prejuízo acumulado em 2022 soma R\$86.278.107,00.

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

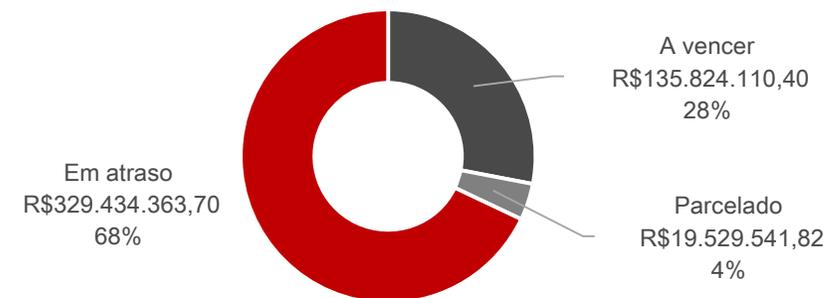


DÍVIDA TRIBUTÁRIA

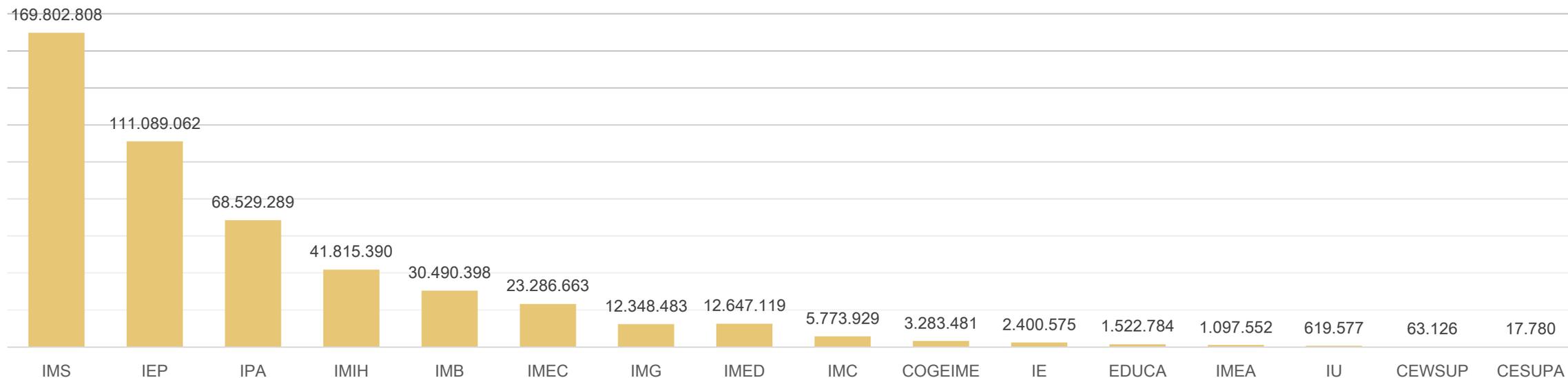
Em julho, a dívida tributária total do Grupo Metodista somava **R\$ 484.788.015,92**. Salienta-se que as Recuperandas não apresentam regularidade fiscal, visto que existe **em atraso o montante aproximado de R\$ 329,4 milhões** entre impostos diversos, especialmente da esfera federal, concentrado em maior parte na IMS (R\$162 milhões). Em relação aos parcelamentos registrados nas demonstrações contábeis, as instituições afirmam que estão ativos e sendo pagos regularmente. Adicionam, ainda, que os parcelamentos em atraso e/ou inativos foram reclassificados para a conta a qual pertence cada tributo.

Em 06/08/2021, as Recuperandas protocolaram na PGFN o pedido de Transação Fiscal Individual, onde os parcelamentos que serão mantidos pela proposta são o PERT, PROIES e REFIS LEI 11.941/2009. Quanto aos demais, as instituições solicitaram a migração para a nova transação, assim como débitos vencidos, em cobrança e CDA's no âmbito da RFB e PGFN. Como o pedido está em análise, não houve movimentação contábil (se dará após o deferimento e conclusão da transação).

Situação do Passivo Fiscal



PASSIVO TRIBUTÁRIO POR EMPRESA





MEIOS DE RECUPERAÇÃO

❖ **Avaliação de Ativos e Utilização de Ativos Imobiliários:** para fazer frente ao Plano de Recuperação Judicial ora proposto, bem como ao parcelamento fiscal dos débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Recuperandas e a AIM irão alienar ativos imobiliários não operacionais e poderão cindir partes ociosas de seus ativos operacionais para posterior alienação, apresentados no anexo 01. As alienações dos ativos respeitarão os artigos 141 e 142 da Lei 14.112 de 2020. A alienação dos ativos imobiliários deverá fazer frente a:

- i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito deste Plano de Recuperação Judicial;
- ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
- iii) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- iv) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.

Destacamos que em outubro/2021 as Recuperandas tiveram desapropriado o imóvel de matrícula nº 2.549, com indenização no valor de R\$ 3.250.000,00 e, em novembro/2021 foi realizado o leilão dos imóveis de matrículas nº 82.858/83.904, no montante total de R\$ 16,5 milhões. Além disso, foi cumprido o contrato relativo ao imóvel de matrículas nº 82.093/82.094/82.095.

- ❖ **Criação de UPI's:** a fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das suas obrigações financeiras estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão segregar parte das suas operações por meio da criação de Unidades Produtivas Isoladas, UPI's, visando negociar tais ativos, presentes no anexo 01, junto a investidores. O produto da eventual alienação de UPI's será parcialmente direcionado para contribuir com o cumprimento das obrigações firmadas neste Plano de Recuperação Judicial e com obrigações extraconcursais e não sujeitas à Recuperação Judicial.
- ❖ **Reestruturação Societária:** as Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de transferir as suas atividades operacionais para uma sociedade empresária, caso julgue necessário. A conversão das atividades das Recuperandas em uma sociedade empresária, dependerá da capacidade econômica que as Recuperandas terão para fazer frente aos custos desta migração, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal migração poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos.
- ❖ **Financiamento às Recuperandas:** a fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial prevê uma linha de financiamento no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67 e 84, inciso V, da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (*Debtor in Possession*). A companhia está em fase inicial de captação de recursos para cobrir a necessidade de caixa de curto prazo (capital de giro).

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	-	-	30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.		-	-	-	Por meio de venda dos ativos.	Caso o crédito não seja pago após transcorridos 12 meses da homologação do plano, o mesmo será adimplido por meio de constituição de sociedade de propósito específico. Os valores relativos ao FGTS serão pagos diretamente a CEF em até 12 meses da homologação do PRJ.
	Até R\$ 50.000,00, limitado ao valor do seu crédito	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação.	-	-	-		
	Saldo remanescente acima de R\$ 50.000,00, limitado ao valor de R\$ 165.000,00	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação.	-	-	-		
	Saldo remanescente acima de R\$ 165.000,00	70%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação.	-	-	-		
Classe II - Garantia Real	Opção 1	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação.	-	3% a.a.	TR	Recursos provenientes da venda de ativos por UPI ou valores provenientes das cotas de veículo criado para alienação de ativos.	-
	Opção 2	-	-	A depender da alienação dos imóveis	-	-	3% a.a.	TR	Dação em pagamento de cotas de um veículo constituído de um ativo da devedora.	Para cada 1 (um) real de crédito integralizado no fundo, será oferecido 0,35 (trinta e cinco) centavos em capital no fundo ao valor total de créditos da classe II

A proposta de pagamento ora delineada ainda reflete o modificativo apresentado no mês de junho/2022. O próximo relatório mensal contemplará as últimas modificações realizadas pelas Recuperandas.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES
Classe III - Quirografários	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	Credores que votarem favoravelmente ao PRJ e continuarem a prestar serviços nas mesmas condições anteriores ao pedido da RJ
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,00, limitado até R\$ 100.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,00, limitado até R\$ 500.000,00	40%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 500.000,00	80%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
	Credor parceiro	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,00	50%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 24 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		

A proposta de pagamento ora delineada ainda reflete o modificativo apresentado no mês de junho/2022. O próximo relatório mensal contemplará as últimas modificações realizadas pelas Recuperandas.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO – RELAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NO PRJ

Nº	UF	Cidade	Proprietário	Descrição	Direcionamento	Matrícula	Valor de avaliação (R\$)
1	RS	Porto Alegre	AIM	Área em Porto Alegre - parte campus IPA	N/A	74.416	228.000
2	RJ	Rio de Janeiro	AIM	Imóvel - Bennet	N/A	238.740	135.800
3	MG	Belo Horizonte	IMIH	Campus Nova Lima	Classe I	18.813	41.710
4	SP	Campos do Jordão	AIM/ IMS	Lotes Campos do Jordão	Classe I	12.960	7.760
5	RS	Santa Maria	AIM	Área em Santa maria - parte não operacional	Classe I	18.412	7.275
6	PA	Altamira	AIM	Terreno em Altamira	Classe I	15.486	3.880
7	SP	Itapeva	AIM	Terrenos em Itapeva	Classe I	30.826	2.910
8	MG	Juiz de Fora	IMG	Prédio em Juiz de Fora	N/A	14.184 - Av.15	4.850
9	SP	São Bernardo do Campo	IMS	Colégio São Bernardo do Campo	N/A	15.135/45.935/84.224/84.225	24.250
10	SP	Ribeirão Preto	AIM	Colégio Ribeirão Preto	N/A	159.571 a 159.583	21.340
11	SP	São Bernardo do Campo	AIM	Terreno - lateral colégio	N/A	63.805	9.700
12	MG	Sabará	IMIH	Fazendinha Sabará - Campus IMIH	N/A	612	6.790
13	SP	Piracicaba	IEP	Fazendinha - UNIMEP	N/A	91.851	6.499
14	SP	Birigui	IMED	Fazenda Três Meninas - Birigui	N/A	50.038	3.880
15	SP	São Bernardo do Campo	IMS	Escritório Jurídico - São Bernardo do Campo	Classe I	47.867/47.868	1.940
16	SP	Lins	AIM/ IMED	Terrenos de Lins (matrículas 13.046 e 36.918)	Classe I	13.046/36.918	679
17	MG	Belo Horizonte	IMIH	Área em Belo Horizonte - parte não operacional Campus Liberdade	Classe I	92.957	48.500
18	MG	Juiz de Fora	IMG	Área em Juiz de Fora	Classe I	14.184 - Av.19	52.865
19	RS	Passo Fundo	AIM	Colégio IE - Passo Fundo - parte não operacional colégio	Classe I	96437	19.400
							628.028

A proposta de pagamento ora delineada ainda reflete o modificativo apresentado no mês de junho/2022. O próximo relatório mensal contemplará as últimas modificações realizadas pelas Recuperandas.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE JUNHO E
JULHO/2022

II – RELAÇÃO DE MÚTUOS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

Demonstrações do resultado consolidadas

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em Reais)

	06/2022	06/2021
Receitas operacionais		
Receita de ensino	100.968.847	128.298.956
Receita administrativa	782.008	4.304.354
	101.750.856	132.603.311
Deduções da receita		
Bolsas concedidas (inclui gratuidades)	(24.051.685)	(29.754.541)
Descontos concedidos	(16.407.538)	(18.314.121)
Impostos s/ receita	-	(292)
Receita operacional líquida	61.291.633	84.534.357
Custos e Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal	(69.972.719)	(102.051.949)
Despesas com pessoal (-) Quitações	(64.285.418)	(82.413.137)
Quitações	(5.687.302)	(19.638.812)
Despesas gerais e administrativas	(9.848.455)	(7.804.413)
Despesas com aluguel	(1.802.275)	(2.605.551)
Depreciação e amortização	(5.001.725)	(5.349.658)
Amortização IFRS 16	(1.091.542)	(1.109.223)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(2.079.874)	(5.638.191)
Redução ao valor recuperável	-	-
Provisões para demandas judiciais	(293.671)	(42.904.143)
Outras despesas	(3.493.989)	(4.771.290)
Outras receitas	6.368	-
Custo da Mercadoria Vendida	-	-
Déficit antes da equivalência patrimonial e resultado financeiro	(32.286.249)	(87.700.060)
Equivalência patrimonial	-	2.012
Déficit após equivalência patrimonial	(32.286.249)	(87.698.049)
Resultado financeiro líquido		
Despesas financeiras	(81.743.422)	(54.018.885)
Despesas financeiras - IFRS16	(376.075)	(432.530)
Receitas financeiras	41.258.154	35.024.901
	(40.861.343)	(19.426.514)
Resultado antes da CS e IRPJ	(73.147.592)	(107.124.563)
CSLL	-	(891)
IRPJ	-	(1.485)
Déficit do exercício	(73.147.592)	(107.126.939)

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
Maurício Fontoura Trindade
CPF: ***.286.680-**
Data: 05/08/2022 16:36:41 -
03:00



Maurício Fontoura Trindade
Diretor Financeiro
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:
Ágata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Data: 05/08/2022 16:16:44 -
03:00



Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado eletronicamente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Data: 05/08/2022 16:17:45 -
03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10
CRC 1SP198145/0-3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8KRV5-EAVES-8B9PD-WQ79B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 05/08/2022 16:16
- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 05/08/2022 16:16
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 05/08/2022 16:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.20.177.162	Lat: -22,775873 Long: -47,638136
	Precisão: 1355 (metros)
Autenticação	angela.gallo@metodista.br (Verificado)
Login	
Pktoe1iC2pmE65yNPFr6zRcnFAva4pjoOv6sD0wjyzc=	
SHA-256	

- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 05/08/2022 16:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.20.177.162	Geolocalização Lat: -22,775873 Long: -47,638136 Precisão: 1355 (metros)
Autenticação Login	angela.gallo@metodista.br (Verificado)
2iO+8QGEUd5leptBtpNHBkJteXtafNb3jCfpfBURAZY=	
SHA-256	

✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 05/08/2022 16:35

✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 05/08/2022 16:36

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.metodista.br/validate/8KRV5-EAVES-8B9PD-WQ79B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.metodista.br/validate>

REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

Balancos patrimoniais consolidados

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido	
	31/07/2022	31/07/2021	31/07/2022	31/07/2021
Circulante			Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	3.983.140	3.065.711	Fornecedores	32.445.063
Mensalidades a receber	56.231.515	66.106.094	Empréstimos e financiamentos	59.934.218
Contas a receber	9.449.333	14.588.815	Obrigações trabalhistas	424.080.483
Estoques	1.173.415	1.055.582	Obrigações tributárias	222.737.238
Tributos a Recuperar	3.053.669	3.042.191	Parcelamentos	4.993.129
Depósitos Judiciais	-	-	Receitas antecipadas	16.326.036
Despesas do exercício seguinte	209.013	165.215	Provisões para demandas judiciais	198.724.680
Ativo não circulante mantido para venda	225.003	-	Outras Obrigações	49.649.766
	74.325.089	88.023.608	Passivo de arrendamento	1.923.077
				1.010.813.689
				783.191.994
Não circulante			Não circulante	
Mensalidades a receber	26.319.068	24.763.778	Empréstimos e financiamentos	96.497.962
Compromissos a receber	715.421.985	597.123.278	Obrigações trabalhistas	498.564
Depósitos judiciais	59.591.169	56.510.158	Parcelamentos	14.774.784
Contas a receber	14.928.058	14.753.242	Compromissos a pagar	726.204.796
Tributos a recuperar	346.518	346.518	Provisões para demandas judiciais	62.768.065
Investimentos	15.471.250	15.263.480	Outras Obrigações	2.062.724
Imobilizado	455.301.403	478.158.712	Passivo de arrendamento	12.280.656
Intangível	4.145.521	5.000.107		915.087.551
Direito de uso	14.008.128	16.453.480		903.048.528
	1.305.533.099	1.208.372.753	Patrimônio líquido	
			Patrimônio social	(736.196.389)
			Resultado do exercício	(86.278.109)
			Ajustes de avaliação patrimonial	276.431.447
				(546.043.052)
				(389.844.161)
Total do ativo	1.379.858.188	1.296.396.361	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.379.858.188
				1.296.396.361

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
Maurício Fontoura Trindade
CPF: ***.286.680-**
Data: 26/08/2022 14:29:34 -03:00



Maurício Fontoura Trindade
Diretor Financeiro
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Data: 26/08/2022 14:19:31 -03:00



Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado eletronicamente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Data: 26/08/2022 15:40:26 -03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10
CRC 1SP198145/0-3

Esse documento foi assinado por Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Maurício Fontoura Trindade, Maurício Fontoura Trindade, Angela Maria Quartarolo Gallo e Angela Maria Quartarolo Gallo.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/2CRZB-HHJDR-L77EN-WT3B8>



REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

Demonstrações do resultado consolidadas

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em Reais)

	31/07/2022	31/07/2021
Receitas operacionais		
Receita de ensino	114.888.693	145.382.318
Receita administrativa	968.786	4.979.032
	115.857.478	150.361.350
Deduções da receita		
Bolsas concedidas (inclui gratuidades)	(27.552.246)	(34.126.648)
Descontos concedidos	(18.925.186)	(21.078.257)
Impostos s/ receita	-	(292)
Receita operacional líquida	69.380.046	95.156.154
Custos e Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal	(78.955.192)	(114.959.238)
Despesas com pessoal (-) Quitações	(72.879.110)	(95.296.531)
Quitações	(6.076.081)	(19.662.707)
Despesas gerais e administrativas	(12.430.177)	(9.060.416)
Despesas com aluguel	(2.075.194)	(2.928.477)
Depreciação e amortização	(6.081.174)	(6.593.722)
Amortização IFRS 16	(1.091.542)	(1.109.223)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(2.409.573)	(5.547.322)
Redução ao valor recuperável	-	-
Provisões para demandas judiciais	(364.415)	(42.904.499)
Outras despesas	(4.443.640)	(5.512.198)
Outras receitas	6.368	-
Custo da Mercadoria Vendida	-	-
Déficit antes da equivalência patrimonial e resultado financeiro	(38.464.494)	(93.458.942)
Equivalência patrimonial	-	(168.240)
Déficit após equivalência patrimonial	(38.464.494)	(93.627.182)
Resultado financeiro líquido		
Despesas financeiras	(95.624.726)	(63.435.202)
Despesas financeiras - IFRS16	(376.075)	(432.530)
Receitas financeiras	48.187.185	41.152.675
	(47.813.615)	(22.715.057)
Resultado antes da CS e IRPJ	(86.278.109)	(116.342.240)
CSLL	-	(891)
IRPJ	-	(1.485)
Déficit do exercício	(86.278.109)	(116.344.615)

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
Maurício Fontoura Trindade
CPF: ***.286.680-**
Data: 26/08/2022 14:29:00 -
03:00



Maurício Fontoura Trindade
Diretor Financeiro
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Data: 26/08/2022 14:19:01 -03:00



Agata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado eletronicamente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Data: 26/08/2022 15:40:32 -03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10

Esse documento foi assinado por Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Maurício Fontoura Trindade, Maurício Fontoura Trindade, Angela Maria Quartarolo Gallo e Angela Maria Quartarolo Gallo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/2CRZB-HHJDR-L77EN-WT3B8>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2CRZB-HHJDR-L77EN-WT3B8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 26/08/2022 14:19
- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 26/08/2022 14:19
- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 26/08/2022 14:29
- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 26/08/2022 14:29
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 26/08/2022 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.20.177.163	Lat: -22,760653 Long: -47,628288
	Precisão: 7647 (metros)
Autenticação	angela.gallo@metodista.br (Verificado)
Login	
7qhsBnhONT5wUr0aPapE42TIG1K1h7+zEzoMHwdyqSA=	
SHA-256	

- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 26/08/2022 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.20.177.163	Geolocalização Lat: -22,760653 Long: -47,628288 Precisão: 7647 (metros)
Autenticação Login	angela.gallo@metodista.br (Verificado)
1xyF2VkQm3iQzakkIKIh3dEdZG2ToomXL+h19sSxA+l=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.metodista.br/validate/2CRZB-HHJDR-L77EN-WT3B8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.metodista.br/validate>

Resumo mútuos

Líquido	jun/22			jul/22				
	IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final	Sdo inicial	Mov	Sdo final	
RME	-	0	0	0	0	0	0	
CEWSUP	-	3.559.921	- 4.801	3.564.722	-	3.564.722	- 1.750	3.566.472
COGEIME	-	6.955.518	- 706.053	7.661.571	-	7.661.571	- 493.063	8.154.634
EDUCA	-	1.258.113	85.751	1.172.362	-	1.172.362	63.320	1.109.042
IE	-	8.295.707	- 83.817	8.379.523	-	8.379.523	- 100.036	8.479.559
IEP	-	10.999.441	- 17.010.642	28.010.083	-	28.010.083	- 893.578	28.903.661
IMB	-	240.499.436	- 2.583.411	243.082.847	-	243.082.847	- 2.581.999	245.664.846
IMEA	-	1.293.244	- 17.239	1.310.483	-	1.310.483	- 18.686	1.329.169
IMED	-	72.460.485	586.327	73.046.812	-	73.046.812	474.795	73.521.607
IMG	-	109.467.599	1.150.673	110.618.272	-	110.618.272	1.170.133	111.788.406
IMIH	-	62.575.333	- 966.220	63.541.553	-	63.541.553	- 906.854	64.448.408
IMS	-	340.673.298	21.405.375	362.078.673	-	362.078.673	4.366.451	366.445.124
CESUPA	-	1.688.055	577.580	1.110.476	-	1.110.476	944.579	165.896
IMC	-	11.895.707	39.032	11.934.740	-	11.934.740	84.248	12.018.988
IMEC	-	18.955.525	- 318.745	19.274.269	-	19.274.269	- 149.702	19.423.971
IPA	-	183.626.693	- 2.198.444	185.825.137	-	185.825.137	- 1.999.213	187.824.350
IU	-	2.740.937	- 34.877	2.775.814	-	2.775.814	- 36.259	2.812.073
SMM	-	7.994.631	79.946	8.074.577	-	8.074.577	78.041	8.152.619
CECOSAL	-	43.797	- 438	44.235	-	44.235	- 428	44.662

Aplicação	jun/22			jul/22				
	IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final	Sdo inicial	Mov	Sdo final	
RME	-	694.558.178	24.475.824	719.034.002	-	719.034.002	7.215.456	726.249.458
CEWSUP	-	-	-	-	-	-	-	-
COGEIME	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCA	-	-	-	-	-	-	-	-
IE	-	1.267.749	- 68.799	1.198.950	-	1.198.950	9.410	1.208.361
IEP	-	11.300.554	100.142	11.400.696	-	11.400.696	135.240	11.535.935
IMB	-	7.150.251	72.400	7.222.651	-	7.222.651	69.807	7.292.458
IMEA	-	43.797	438	44.235	-	44.235	428	44.662
IMED	-	72.845.234	590.094	73.435.328	-	73.435.328	478.676	73.914.003
IMG	-	109.707.467	1.153.072	110.860.539	-	110.860.539	1.204.776	112.065.315
IMIH	-	7.786.806	89.098	7.875.904	-	7.875.904	66.859	7.942.763
IMS	-	424.109.976	22.171.069	446.281.044	-	446.281.044	5.211.318	451.492.363
CESUPA	-	647.077	96.073	743.150	-	743.150	198.601	941.750
IMC	-	17.434.751	159.203	17.593.954	-	17.593.954	212.430	17.806.384
IMEC	-	5.197.121	176.072	5.373.193	-	5.373.193	128.397	5.501.590
IPA	-	29.072.765	- 142.985	28.929.780	-	28.929.780	- 578.526	28.351.254
IU	-	-	-	-	-	-	-	-
SMM	-	7.994.631	79.946	8.074.577	-	8.074.577	78.041	8.152.619
CECOSAL	-	-	-	-	-	-	-	-

Captação	Jun/22			jul/22				
	IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final	Sdo inicial	Mov	Sdo final	
RME	-	694.558.178	24.475.824	719.034.002	-	719.034.002	7.215.456	726.249.458
CEWSUP	-	3.559.921	4.801	3.564.722	-	3.564.722	1.750	3.566.472
COGEIME	-	6.955.518	706.053	7.661.571	-	7.661.571	493.063	8.154.634
EDUCA	-	1.258.113	85.751	1.172.362	-	1.172.362	63.320	1.109.042
IE	-	8.295.707	- 83.817	8.379.523	-	8.379.523	- 100.036	8.479.559
IEP	-	10.999.441	- 17.010.642	28.010.083	-	28.010.083	- 893.578	28.903.661
IMB	-	240.499.436	- 2.583.411	243.082.847	-	243.082.847	- 2.581.999	245.664.846
IMEA	-	1.293.244	- 17.239	1.310.483	-	1.310.483	- 18.686	1.329.169
IMED	-	72.460.485	586.327	73.046.812	-	73.046.812	474.795	73.521.607
IMG	-	109.467.599	1.150.673	110.618.272	-	110.618.272	1.170.133	111.788.406
IMIH	-	62.575.333	- 966.220	63.541.553	-	63.541.553	- 906.854	64.448.408
IMS	-	340.673.298	21.405.375	362.078.673	-	362.078.673	4.366.451	366.445.124
CESUPA	-	1.688.055	577.580	1.110.476	-	1.110.476	944.579	165.896
IMC	-	11.895.707	39.032	11.934.740	-	11.934.740	84.248	12.018.988
IMEC	-	18.955.525	- 318.745	19.274.269	-	19.274.269	- 149.702	19.423.971
IPA	-	183.626.693	- 2.198.444	185.825.137	-	185.825.137	- 1.999.213	187.824.350
IU	-	2.740.937	- 34.877	2.775.814	-	2.775.814	- 36.259	2.812.073
SMM	-	7.994.631	79.946	8.074.577	-	8.074.577	78.041	8.152.619
CECOSAL	-	43.797	- 438	44.235	-	44.235	- 428	44.662